



Ministério da Educação
Universidade Federal de Viçosa
Campus Viçosa
Setor de Licitação da Diretoria de Material
DMT - Ato de Declaração de Inexigibilidade

Processo nº 23114.912651/2025-29

Interessado: **Biblioteca Central**

Ato de Declaração de Inexigibilidade Nº 069/2025

Fundamentado no Art. 74, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021

A Comissão Permanente de Contratação, instituída pela Portaria 0025/2024, atendendo solicitação 8333 (documento 1708854), da Biblioteca Central da UFV, declara inexigível de licitação a contratação direta da empresa MINHA BIBLIOTECA LTDA., CNPJ: 13.183.749/0001-63, com fundamento no Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021, para prestação dos serviços de **acesso digital através da Plataforma de livros on-line "Minha Biblioteca"**, ao preço total de R\$ 316.160,00 (trezentos e dezesseis mil cento e sessenta reais), conforme Termo de Referência, Proposta Comercial, Declaração de Exclusividade, documentação comprobatória, bem como Parecer Jurídico n. 00483/2025/NCONJUR/PFFUFV/PGF/AGU.

Neste sentido, encaminhamos os autos à autoridade superior para apreciação e, se de acordo, ratificação da contratação.

Em 26 de agosto de 2025

Flávia Cristina Sant'Ana
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Cristiane de Souza Carneiro
Membro da Comissão Permanente de Contratação

José Mauro Maffia
Membro da Comissão Permanente de Contra

Em cumprimento ao artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133, de 2021

RATIFICO E AUTORIZO

REITORIA

Assinaturas Requeridas:

1. Comissão Permanente de Contratação.
2. Ratificação da Autoridade Competente.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CRISTINA SANTANA, Presidente da Comissão Permanente de Contratação**, em 26/08/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE DE SOUZA CARNEIRO, Membro da Comissão Permanente de Contratação**, em 26/08/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MAURO MAFFIA, Membro da Comissão Permanente de Contratação**, em 26/08/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REJANE NASCENTES, Vice-Reitora**, em 27/08/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1729054** e o código CRC **7B3A14BB**.